



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2/2022

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
27/01/2026 15:46

Termo de Apostila ao contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado, a **UNIÃO**, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e, de outro, a empresa **GUAÍBA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 62/2021 - Processo VETOR nº 266947 e PROADs 3444/2022 e 51/2026.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria Presidência 22/2022.

CONTRATADA: GUAÍBA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ 03.962.178/0001-01 com sede na Rua Paraguassu nº 716, Curitiba/PR.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, os valores mensais devidos à Contratada pela prestação dos serviços objeto do Contrato nº 2/2022 serão reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no percentual de 4,4618%, consoante o disposto na cláusula décima do Contrato, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2025, passando para o montante a seguir:

ITEM	OBJETO	Valor Unitário Mensal
1	Serviços de suporte para ENCLOSURE C7000 e servidores BL460c Gen9 HPE por 12 meses	R\$ 7.489,41

- 2) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 2/2022, aos processos VETOR nº 266947, Proads nºs 3444/2022 e 51/2026, bem como ao Despacho ODESP nº 24/2026.

Curitiba, *data da assinatura digital/eletrônica*.

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região